



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE COTAÇÕES

A pretensa contratação para **prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Singulares de Assessoria e Consultoria Contábil** compreendendo, **Serviços de Contabilidade Pública e Assessoria Técnica Administrativa Contábil**, na elaboração de **Balancetes Mensais de Janeiro à Dezembro de 2025**, elaboração do **Balanço Geral de 2025** Ordenador de Despesas, elaboração da **Proposta Orçamentária para o exercício de 2025**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TOCANTINS**, durante o exercício de **2025** levou em consideração para aferição de preços para estabelecer o termo a ser pactuado a Planilha de Honorários Mensais de Serviços Especializados de Contabilidade Pública a serem Aplicados nas Contratações com os Entes Públicos Municipais do Estado do Tocantins, estabelecida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa do Tocantins, que passa a fazer parte do processo.

Para comprovar a prática do preço ofertada pela pretensa contratada acostou-se a tabela de Honorários Contábeis homologadas pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO).

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a ausência de cotações.

São Salvador do Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

Eliene Rodrigues de Souza
Secretária
Câmara Municipal